



Diário Oficial

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ

Publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, de acordo com a Lei Municipal n.º 3047, de 23/03/2017



ANO XIII - DIÁRIO OFICIAL NÚMERO 2849

Ji-Paraná (RO), 2 de agosto de 2018

SUMÁRIO

DECRETOS.....	PÁG. 01
NOTIFICAÇÃO.....	PÁG. 02
EDITAIS DE INTIMAÇÃO.....	PÁG. 02
ORDEM DE SERVIÇOS.....	PÁG. 02
PORTARIAS.....	PÁG. 04
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS..	PÁG. 05

DECRETOS

DECRETO N. 9620/GAB/PM/JP/2018 01 DE AGOSTO DE 2018

Dispõe sobre a transferência de recursos do orçamento vigente, e dá outras providências.

MARCITO PINTO, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, **Considerando** as reformulações administrativas, conforme Constituição Federal, art. 167, VI, e tendo em vista as disposições da Lei Municipal n. 3079, de 26 de junho de 2017, **Considerando** o teor dos Memorandos n.ºs 077/SEMFAZ/CAEO/2018; 66/FMS/SEMUSA/2018,

DECRETA:

Art. 1º Fica transferido o montante de **R\$ 60.000,00** (sessenta mil reais) de dotações orçamentárias aprovadas na Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2018, conforme a seguir descritos:

§ 1º Acréscimo (+):

LOCAL: 02 PODER EXECUTIVO
02 07 12 Fundo Mun. Saúde - 2º Bloco - MAC Ambulatorial e Hospitalar
Ficha: 596 10.302.0005.2098.0000 PAMCURA - Progr. Atenção Medicina 60.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO

§ 2º Redução (-):

LOCAL: 02 PODER EXECUTIVO
02 07 12 Fundo Mun. Saúde - 2º Bloco - MAC Ambulatorial e Hospitalar
Ficha: 602 m10.302.0005.2098.0000 PAMCURA - Progr. Atenção Medicina -35.000,00
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES
Ficha: 603 10.302.0005.2098.0000 PAMCURA - Progr. Atenção Medicina -25.000,00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERM

Art. 2º A presente transferência não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesas impostas pela Lei Municipal n. 3079/2017 e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contempladas.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Urupá, 01 de agosto de 2018.

MARCITO PINTO
Prefeito Municipal

DECRETO N. 9621/GAB/PM/JP/2018 01 DE AGOSTO DE 2018

Exonera Henrique de Moraes Camargo, do cargo em comissão de Coordenador de Produção e Assentamento de Bloquetes, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná.

MARCITO PINTO, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o teor do Memorando n. 475/SEMOSP/2018,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado **Henrique de Moraes Camargo**, do cargo em comissão de Coordenador de Produção e Assentamento de Bloquetes, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 31 de julho de 2018.

Palácio Urupá, 1º de agosto de 2018.

MARCITO PINTO
Prefeito Municipal

DECRETO N. 9622/GAB/PM/JP/2018 01 DE AGOSTO DE 2018

Nomeia Wanderson Nunes Rodrigues para ocupar o cargo em comissão de Coordenador de Produção e Assentamento de Bloquetes, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná.

MARCITO PINTO, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, **Considerando** o teor do Memorando n. 475/SEMOSP/2018,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado **Wanderson Nunes Rodrigues** para ocupar o cargo em comissão de Coordenador de Produção e Assentamento de Bloquetes, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Urupá, 1º de agosto de 2018.

MARCITO PINTO
Prefeito Municipal

DECRETO N. 9623/GAB/PM/JP/2018 01 DE AGOSTO DE 2018

Exonera Edionor Gomes, do cargo em comissão de Supervisor em Trabalhos de Pedreiros, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná.

MARCITO PINTO, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, **Considerando** o teor do Memorando n. 476/SEMOSP/2018,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado **Edionor Gomes**, do cargo em comissão de Supervisor em Trabalhos de Pedreiros, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 06 de agosto de 2018.

Palácio Urupá, 1º de agosto de 2018.

MARCITO PINTO
Prefeito Municipal

DECRETO N. 9624/GAB/PM/JP/2018 01 DE AGOSTO DE 2018

Nomeia Marcos Carmo de Lima para ocupar o cargo em comissão de Coordenador de Acompanhamento e Processos, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná. **MARCITO PINTO**, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, **Considerando** o teor do Memorando n. 476/SEMOSP/2018,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado **Marcos Carmo de Lima** para ocupar o cargo em comissão de Coordenador de Acompanhamento e Processos, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Urupá, 1º de agosto de 2018.

MARCITO PINTO
Prefeito Municipal

DECRETO N. 9625/GAB/PM/JP/2018 01 DE AGOSTO DE 2018

Nomeia Marcos Antonio da Silva, para ocupar o cargo em comissão de Supervisor de Equipe de Veículos Pesados, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná.

MARCITO PINTO, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, **Considerando** o teor do Memorando n. 476/SEMOSP/2018,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado **Marcos Antonio da Silva**, para ocupar o cargo em comissão de Supervisor de Equipe de Veículos Pesados, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 6 de agosto de 2018.

Palácio Urupá, 1º de agosto de 2018.

MARCITO PINTO
Prefeito Municipal

DECRETO N. 9626/GAB/PM/JP/2018 01 DE AGOSTO DE 2018

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no corrente Exercício Financeiro.

MARCITO PINTO, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando as disposições da Lei Municipal n. 3127, de 11 de dezembro de 2017, e dos artigos 42 e 43 da Lei Federal n. 4.320, de 17 de março de 1964;

Considerando o teor do Memorando n.º 066/FMS/SEMUSA/2018 e, **Considerando** o teor do Memorando n.º 077/SEMFAZ/CAEO/2018,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício financeiro Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 20.000,00** (vinte mil reais) para reforço das dotações vigentes:

02 07 01 GABINETE DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
362 10.122.0001.2080.0000 Manutenção das Atividades da Secretaria Mun. de Saúde 10.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
010 001 Recursos Próprios da Saúde
02 07 11Fundo Mun. Saúde - 1º Bloco - Atenção Básica
462 10.301.0004.2101.0000 Manutenção dos Serviços do PAB 10.000,00
3.1.90.94.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
010 102 Atenção Básica - PAB - Fixo

Art. 2º Para cobertura do crédito aberto no artigo 1º serão utilizados recursos provenientes da anulação em igual valor das dotações vigentes:

02 07 01GABINETE DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
367 10.122.0001.2080.0000 Manutenção das Atividades da Secretaria Mun. de Saúde -10.000,00
3.3.90.91.00 SENTENCAS JUDICIAIS
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
010 001 Recursos Próprios da Saúde
02 07 11Fundo Mun. Saúde - 1º Bloco - Atenção Básica
461 10.301.0004.2101.0000 Manutenção dos Serviços do PAB -10.000,00
3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
010 102 Atenção Básica - PAB - Fixo

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Urupá, 01 de agosto de 2018.

MARCITO PINTO
Prefeito Municipal

DECRETO N. 9627/GAB/PM/JP/2018 01 DE AGOSTO DE 2018

Dispõe sobre a transferência de recursos do orçamento vigente, e dá outras providências.

MARCITO PINTO, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, **Considerando** as reformulações administrativas, conforme Constituição Federal, art. 167, VI, e tendo em vista as disposições da Lei Municipal n. 3079, de 26 de junho de 2017, **Considerando** o teor dos Memorandos n.ºs 077/SEMFAZ/CAEO/2018; 0240 e 0245/18/SEMAD,

DECRETA:

Art. 1º Fica transferido o montante de **R\$ 7.000,00** (sete mil reais) de dotações orçamentárias aprovadas na Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2018, conforme a seguir descritos:

§ 1º Acréscimo (+):
LOCAL: 02 PODER EXECUTIVO
02 04 01 GABINETE SECRETARIO MUN. DE ADMINISTRAÇÃO
Ficha: 99 04.122.0001.2067.0000 PAGAD - Prog. Apoio a Gestão Admin. 7.000,00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PER
§ 2º Redução (-):
LOCAL: 02 PODER EXECUTIVO
02 04 01 GABINETE SECRETARIO MUN. DE ADMINISTRAÇÃO
Ficha: 93 04.122.0001.2067.0000 PAGAD - Prog. Apoio a Gestão Admin. -7.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS

Art. 2º A presente transferência não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesas impostas pela Lei Municipal n. 3079/2017 e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contempladas.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Urupá, 01 de agosto de 2018.

MARCITO PINTO
Prefeito Municipal

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 048/
SEMPLAN/DECONV/PMJP/2018**

Determina à Empresa MAMORÉ CONSTRUÇÕES E MEIO AMBIENTE EIRELI - EPP, que proceda com visita "in loco" para verificação e adequação do projeto do combate e prevenção contara incêndio e pânico na CMEI ZILDA ARNS. PEDRO CABEÇA SOBRINHO, Secretário Municipal de Planejamento, no uso das atribuições que lhe são conferidas através do Decreto n. 7438/GAB/PMJP/2017:

Considerando que a empresa MAMORÉ CONSTRUÇÕES E MEIO AMBIENTE EIRELI - EPP foi consagrada vencedora do certame licitatório na modalidade TOMADA DE PREÇO nº 006/18/CPL/PMJP/RO do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, em conformidade com as normas da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, conforme consolidado contrato nº 053/PGM/PMJP/2018 e estabelecido no Processo Administrativo nº 1-1236/2018.

DETERMINA:

I – Que seja efetuado visita "in loco" para verificação e adequação do projeto do combate e prevenção contara incêndio e pânico na CMEI ZILDA ARNS, localizado na Rua 3 Irmãos, Quadra M-20, s/nº, Bairro: Parque em Ji-Paraná/RO, conforme solicitado através do Memorando nº 449/18/GAB/SEMED e protocolo nº 10241.7154/2017.

II – A empresa deverá executar os serviços obedecendo rigorosamente, as cláusulas contidas no contrato, projeto básico e processo administrativo supracitado.

III – Informo que o engenheiro fiscal designado para acompanhamento da demanda é o Srº Edson Cezário do Nascimento.

IV – O prazo para atendimento da demanda acima encerra-se em 28/09/2018.

Cumpra-se,
Publique-se.

Ji-Paraná/RO, 31 de julho de 2018.

PEDRO CABEÇA SOBRINHO
Secretário Municipal de Planejamento
Dec. nº7438/GAB/PMJP/2017

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 049/
SEMPLAN/DECONV/PMJP/2018**

Determina à Empresa MAMORÉ CONSTRUÇÕES E MEIO AMBIENTE EIRELI - EPP, que proceda com visita "in loco" para verificação e adequação do projeto do combate e prevenção contara incêndio e pânico na CMEI ARIEL VIEIRA HILGERT. PEDRO CABEÇA SOBRINHO, Secretário Municipal de Planejamento, no uso das atribuições que lhe são conferidas através do Decreto n. 7438/GAB/PMJP/2017:

Considerando que a empresa MAMORÉ CONSTRUÇÕES E MEIO AMBIENTE EIRELI - EPP foi consagrada vencedora do certame licitatório na modalidade TOMADA DE PREÇO nº 006/18/CPL/PMJP/RO do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, em conformidade com as normas da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, conforme consolidado contrato nº 053/PGM/PMJP/2018 e estabelecido no Processo Administrativo nº 1-1236/2018.

DETERMINA:

I – Que seja efetuado visita "in loco" para verificação e adequação do projeto do combate e prevenção contara incêndio e pânico na CMEI ARIEL VIEIRA HILGERT, localizado na Rua Pacaás Novos, Quadra 20, Lt 01, 1º distrito, Bairro: Urupá em Ji-Paraná/RO, conforme solicitado através do Memorando nº 449/18/GAB/SEMED e protocolo nº 10239.7154/2017.

II – A empresa deverá executar os serviços obedecendo rigorosamente, as cláusulas contidas no contrato, projeto básico e processo administrativo supracitado.

III – Informo que o engenheiro fiscal designado para acompanhamento da demanda é o Srº Edson Cezário do Nascimento.

IV – O prazo para atendimento da demanda acima encerra-se em 28/09/2018.

Cumpra-se,
Publique-se.

Ji-Paraná/RO, 31 de julho de 2018.

PEDRO CABEÇA SOBRINHO
Secretário Municipal de Planejamento
Dec. nº7438/GAB/PMJP/2017

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 050/
SEMPLAN/DECONV/PMJP/2018**

Determina à Empresa MAMORÉ CONSTRUÇÕES E MEIO AMBIENTE EIRELI - EPP, que proceda com visita "in loco" para verificação e adequação do projeto do combate e prevenção contara incêndio e pânico na CMEI MARIA ESMERALDA. PEDRO CABEÇA SOBRINHO, Secretário Municipal de Planejamento, no uso das atribuições que lhe são conferidas através do Decreto n. 7438/GAB/PMJP/2017:

Considerando que a empresa MAMORÉ CONSTRUÇÕES E MEIO AMBIENTE EIRELI - EPP foi consagrada vencedora do certame licitatório na modalidade TOMADA DE PREÇO nº 006/18/CPL/PMJP/RO do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, em conformidade com as normas da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, conforme consolidado contrato nº 053/PGM/PMJP/2018 e estabelecido no Processo Administrativo nº 1-1236/2018.

DETERMINA:

I – Que seja efetuado visita "in loco" para verificação e adequação do projeto do combate e prevenção contara incêndio e pânico na CMEI MARIA ESMERALDA, localizado na Rua Rio Amazonas com Rio Branco, s/nº, Bairro: Jardim dos Migrantes em Ji-Paraná/RO, conforme solicitado através do Memorando nº 449/18/GAB/SEMED e protocolo nº 10300.7154/2017.

II – A empresa deverá executar os serviços obedecendo rigorosamente, as cláusulas contidas no contrato, projeto básico e processo administrativo supracitado.

III – Informo que o engenheiro fiscal designado para acompanhamento da demanda é o Srº Edson Cezário do Nascimento.

IV – O prazo para atendimento da demanda acima encerra-se em 28/09/2018.

Cumpra-se,
Publique-se.

Ji-Paraná/RO, 31 de julho de 2018.

PEDRO CABEÇA SOBRINHO
Secretário Municipal de Planejamento
Dec. nº7438/GAB/PMJP/2017

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 051/
SEMPLAN/DECONV/PMJP/2018**

Determina à Empresa MAMORÉ CONSTRUÇÕES E MEIO AMBIENTE EIRELI - EPP, que proceda com visita "in loco" para verificação e adequação do projeto do combate e prevenção contara incêndio e pânico na CMEI PRIMAVERA. PEDRO CABEÇA SOBRINHO, Secretário Municipal de Planejamento, no uso das atribuições que lhe são conferidas através do Decreto n. 7438/GAB/PMJP/2017:

Considerando que a empresa MAMORÉ CONSTRUÇÕES E MEIO AMBIENTE EIRELI - EPP foi consagrada vencedora do certame licitatório na modalidade TOMADA DE PREÇO nº 006/18/CPL/PMJP/RO do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, em conformidade com as normas da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, conforme consolidado contrato nº 053/PGM/PMJP/2018 e estabelecido no Processo Administrativo nº 1-1236/2018.

DETERMINA:

I – Que seja efetuado visita "in loco" para verificação e adequação do projeto do combate e prevenção contara incêndio e pânico na CMEI PRIMAVERA, localizado na Rua Plácido de Castro, Quadra 51, Lote 16, nº 259, Bairro: Primavera em Ji-Paraná/RO, conforme solicitado através do Memorando nº 449/18/GAB/SEMED e protocolo nº 10312.7154/2017.

II – A empresa deverá executar os serviços obedecendo rigorosamente, as cláusulas contidas no contrato, projeto básico e processo administrativo supracitado.

III – Informo que o engenheiro fiscal designado para acompanhamento da demanda é o Srº Edson Cezário do Nascimento.

IV – O prazo para atendimento da demanda acima encerra-se em 28/09/2018.

Cumpra-se,
Publique-se.

Ji-Paraná/RO, 31 de julho de 2018.

PEDRO CABEÇA SOBRINHO
Secretário Municipal de Planejamento
Dec. nº7438/GAB/PMJP/2017

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 052/
SEMPLAN/DECONV/PMJP/2018**

Determina à Empresa MAMORÉ CONSTRUÇÕES E MEIO AMBIENTE EIRELI - EPP, que proceda com visita "in loco" para verificação e adequação do projeto do combate e prevenção contara incêndio e pânico na CMEI VERA LÚCIA DE OLIVEIRA. PEDRO CABEÇA SOBRINHO, Secretário Municipal de Planejamento, no uso das atribuições que lhe são conferidas através do Decreto n. 7438/GAB/PMJP/2017:

Considerando que a empresa MAMORÉ CONSTRUÇÕES E MEIO AMBIENTE EIRELI - EPP foi consagrada vencedora do certame licitatório na modalidade TOMADA DE PREÇO nº 006/18/CPL/PMJP/RO do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, em conformidade com as normas da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, conforme consolidado contrato nº 053/PGM/PMJP/2018 e estabelecido no Processo Administrativo nº 1-1236/2018.

DETERMINA:

I – Que seja efetuado visita "in loco" para verificação e adequação do projeto do combate e prevenção contara incêndio e pânico na CMEI VERA LÚCIA DE OLIVEIRA, localizado na Av. Aracajú, Quadra 05-A, Bairro: Jorge Teixeira em Ji-Paraná/RO, conforme solicitado através do Memorando nº 449/18/GAB/SEMED e protocolo nº 10292.7154/2017.

II – A empresa deverá executar os serviços obedecendo rigorosamente, as cláusulas contidas no contrato, projeto básico e processo administrativo supracitado.

III – Informo que o engenheiro fiscal designado para acompanhamento da demanda é o Srº Edson Cezário do Nascimento.

IV – O prazo para atendimento da demanda acima encerra-se em 28/09/2018.

Cumpra-se,
Publique-se.

Ji-Paraná/RO, 31 de julho de 2018.

PEDRO CABEÇA SOBRINHO
Secretário Municipal de Planejamento
Dec. nº7438/GAB/PMJP/2017

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 053/
SEMPLAN/DECONV/PMJP/2018**

Determina à Empresa MAMORÉ CONSTRUÇÕES E MEIO AMBIENTE EIRELI - EPP, que proceda com visita "in loco" para verificação e adequação do projeto do combate e prevenção contara incêndio e pânico na CMEI CAMILA LOPES.

PEDRO CABEÇA SOBRINHO, Secretário Municipal de Planejamento, no uso das atribuições que lhe são conferidas através do Decreto n. 7438/GAB/PMJP/2017:

Considerando que a empresa MAMORÉ CONSTRUÇÕES E MEIO AMBIENTE EIRELI - EPP foi consagrada vencedora do certame licitatório na modalidade TOMADA DE PREÇO nº 006/18/CPL/PMJP/RO do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, em conformidade com as normas da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, conforme consolidado contrato nº 053/PGM/PMJP/2018 e estabelecido no Processo Administrativo nº 1-1236/2018.

DETERMINA:

I – Que seja efetuado visita "in loco" para verificação e adequação do projeto do combate e prevenção contara incêndio e pânico na CMEI CAMILA LOPES, localizado na Rua Bélgica, antiga Rua L, s/nº Bairro: São Cristóvão em Ji-Paraná/RO, conforme solicitado através do Memorando nº 449/18/GAB/SEMED e protocolo nº 10290.7154/2017.

II – A empresa deverá executar os serviços obedecendo rigorosamente, as cláusulas contidas no contrato, projeto básico e processo administrativo supracitado.

III – Informo que o engenheiro fiscal designado para acompanhamento da demanda é o Srº Edson Cezário do Nascimento.

IV – O prazo para atendimento da demanda acima encerra-se em 28/09/2018.

Cumpra-se,
Publique-se.

Ji-Paraná/RO, 31 de julho de 2018.

PEDRO CABEÇA SOBRINHO
Secretário Municipal de Planejamento
Dec. nº7438/GAB/PMJP/2017

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 054/
SEMPPLAN/DECONV/PMJP/2018**

Determina à Empresa MAMORÉ CONSTRUÇÕES E MEIO AMBIENTE EIRELI - EPP, que proceda com visita "in loco" para verificação e adequação do projeto do combate e prevenção contara incêndio e pânico na CMEI MARCILENE FERREIRA DE ALMEIDA. PEDRO CABEÇA SOBRINHO, Secretário Municipal de Planejamento, no uso das atribuições que lhe são conferidas através do Decreto n. 7438/GAB/PM/JP/2017:

Considerando que a empresa MAMORÉ CONSTRUÇÕES E MEIO AMBIENTE EIRELI - EPP foi consagrada vencedora do certame licitatório na modalidade TOMADA DE PREÇO nº 006/18/CPL/PMJP/RO do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, em conformidade com as normas da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, conforme consolidado contrato nº 053/PGM/PMJP/2018 e estabelecido no Processo Administrativo nº 1-1236/2018.

DETERMINA:

I – Que seja efetuado visita "in loco" para verificação e adequação do projeto do combate e prevenção contara incêndio e pânico na CMEI MARCILENE FERREIRA DE ALMEIDA, localizado na Rua Fernando de Noronha, s/nº Bairro: Park Amazonas em Ji-Paraná/RO, conforme solicitado através do Memorando nº 449/18/GAB/SEMED e protocolo nº 10291.7154/2017.

II – A empresa deverá executar os serviços obedecendo rigorosamente, as cláusulas contidas no contrato, projeto básico e processo administrativo supracitado.

III – Informo que o engenheiro fiscal designado para acompanhamento da demanda é o Srº Edson Cezário do Nascimento.

IV – O prazo para atendimento da demanda acima encerra-se em 28/09/2018.

Cumpra-se,
Publique-se.

Ji-Paraná/RO, 31 de julho de 2018.

PEDRO CABEÇA SOBRINHO
Secretário Municipal de Planejamento
Dec. nº7438/GAB/PMJP/2017

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 055/
SEMPPLAN/DECONV/PMJP/2018**

Determina à Empresa MAMORÉ CONSTRUÇÕES E MEIO AMBIENTE EIRELI - EPP, que proceda com visita "in loco" para verificação e adequação do projeto do combate e prevenção contara incêndio e pânico na CMEI OLIVIA REIDERICH DE BRITO.

PEDRO CABEÇA SOBRINHO, Secretário Municipal de Planejamento, no uso das atribuições que lhe são conferidas através do Decreto n. 7438/GAB/PM/JP/2017:

Considerando que a empresa MAMORÉ CONSTRUÇÕES E MEIO AMBIENTE EIRELI - EPP foi consagrada vencedora do certame licitatório na modalidade TOMADA DE PREÇO nº 006/18/CPL/PMJP/RO do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, em conformidade com as normas da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, conforme consolidado contrato nº 053/PGM/PMJP/2018 e estabelecido no Processo Administrativo nº 1-1236/2018.

DETERMINA:

I – Que seja efetuado visita "in loco" para verificação e adequação do projeto do combate e prevenção contara incêndio e pânico na CMEI OLIVIA REIDERICH DE BRITO, localizado na Rua Manoel Pinheiro Machado, 2º distrito s/nº Bairro: Alto Alegre em Ji-Paraná/RO, conforme solicitado através do Memorando nº 449/18/GAB/SEMED e protocolo nº 10305.7154/2017.

II – A empresa deverá executar os serviços obedecendo rigorosamente, as cláusulas contidas no contrato, projeto básico e processo administrativo supracitado.

III – Informo que o engenheiro fiscal designado para acompanhamento da demanda é o Srº Edson Cezário do Nascimento.

IV – O prazo para atendimento da demanda acima encerra-se em 28/09/2018.

Cumpra-se,
Publique-se.

Ji-Paraná/RO, 31 de julho de 2018.

PEDRO CABEÇA SOBRINHO
Secretário Municipal de Planejamento
Dec. nº7438/GAB/PMJP/2017

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 056/
SEMPPLAN/DECONV/PMJP/2018**

Determina à Empresa MAMORÉ CONSTRUÇÕES E MEIO AMBIENTE EIRELI - EPP, que proceda com visita "in loco" para verificação e adequação do projeto do combate e prevenção contara incêndio e pânico na CMEI MARCELINO CALEGARIO.

PEDRO CABEÇA SOBRINHO, Secretário Municipal de Planejamento, no uso das atribuições que lhe são conferidas através do Decreto n. 7438/GAB/PM/JP/2017:

Considerando que a empresa MAMORÉ CONSTRUÇÕES E MEIO AMBIENTE EIRELI - EPP foi consagrada vencedora do certame licitatório na modalidade TOMADA DE PREÇO nº 006/18/CPL/PMJP/RO do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, em conformidade com as normas da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, conforme consolidado contrato nº 053/PGM/PMJP/2018 e estabelecido no Processo Administrativo nº 1-1236/2018.

DETERMINA:

I – Que seja efetuado visita "in loco" para verificação e adequação do projeto do combate e prevenção contara incêndio e pânico na CMEI MARCELINO CALEGARIO, localizado na Rua João Nascimento, nº 1068, 1º distrito Bairro: São Bernardo em Ji-Paraná/RO, conforme solicitado através do Memorando nº 449/18/GAB/SEMED e protocolo nº 10318.7154/2017.

II – A empresa deverá executar os serviços obedecendo rigorosamente, as cláusulas contidas no contrato, projeto básico e processo administrativo supracitado.

III – Informo que o engenheiro fiscal designado para acompanhamento da demanda é o Srº Edson Cezário do Nascimento.

IV – O prazo para atendimento da demanda acima encerra-se em 28/09/2018.

Cumpra-se,
Publique-se.

Ji-Paraná/RO, 31 de julho de 2018.

PEDRO CABEÇA SOBRINHO
Secretário Municipal de Planejamento
Dec. nº7438/GAB/PMJP/2017

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 057/
SEMPPLAN/DECONV/PMJP/2018**

Determina à Empresa MAMORÉ CONSTRUÇÕES E MEIO AMBIENTE EIRELI - EPP, que proceda com visita "in loco" para verificação e adequação do projeto do combate e prevenção contara incêndio e pânico na EMEF BARBARA HELIODORA.

PEDRO CABEÇA SOBRINHO, Secretário Municipal de Planejamento, no uso das atribuições que lhe são conferidas através do Decreto n. 7438/GAB/PM/JP/2017:

Considerando que a empresa MAMORÉ CONSTRUÇÕES E MEIO AMBIENTE EIRELI - EPP foi consagrada vencedora do certame licitatório na modalidade TOMADA DE PREÇO nº 006/18/CPL/PMJP/RO do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, em conformidade com as normas da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, conforme consolidado contrato nº 053/PGM/PMJP/2018 e estabelecido no Processo Administrativo nº 1-1236/2018.

DETERMINA:

I – Que seja efetuado visita "in loco" para verificação e adequação do projeto do combate e prevenção contara incêndio e pânico na EMEF BARBARA HELIODORA, localizado na 4ª Linha – Gleba G, s/nº, Bairro: Zona Rural em Ji-Paraná/RO, conforme solicitado através do Memorando nº 449/18/GAB/SEMED e protocolo nº 10319.7154/2017.

II – A empresa deverá executar os serviços obedecendo rigorosamente, as cláusulas contidas no contrato, projeto básico e processo administrativo supracitado.

III – Informo que o engenheiro fiscal designado para acompanhamento da demanda é o Srº Edson Cezário do Nascimento.

IV – O prazo para atendimento da demanda acima encerra-se em 28/09/2018.

Cumpra-se,
Publique-se.

Ji-Paraná/RO, 31 de julho de 2018.

PEDRO CABEÇA SOBRINHO
Secretário Municipal de Planejamento
Dec. nº7438/GAB/PMJP/2017

PORTARIAS**PORTARIA N.º040/SEMPPLAN/DECONV/PMJP/2018**

Nomeia o servidor público para acompanhar as ações desenvolvidas no âmbito da elaboração e recebimento do projeto. PEDRO CABEÇA SOBRINHO, Secretário Municipal de Planejamento, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE:

ART. 1º - Fica nomeado o Senhor EDSON CEZÁRIO DO NASCIMENTO, engenheiro elétrico, para acompanhamento e recebimento do projeto de adequação do projeto do combate e prevenção contara incêndio e pânico na CMEI EDIMILSON DA SILVA, conforme Ordem de Serviço 046/SEMPPLAN/DECONV/PMJP/2018.

ART. 2º - O servidor nomeado deverá fiscalizar, acompanhar e receber os serviços elaborados e executados pela Empresa Mamoré Construções e Meio Ambiente Eireli – EPP, no âmbito do projeto de engenharia.

ART. 3º - A função exercida, pelo servidor ora nomeado, é considerada de interesse público, não gerando ônus para o Município.

Cumpra-se.
Publique-se.

Ji-Paraná – RO, 31 de julho de 2018.

Pedro Cabeça Sobrinho
Secretário Municipal de Planejamento
Dec. nº 7438/GAB/PMJP/2017

PORTARIA N.º041/SEMPPLAN/DECONV/PMJP/2018

Nomeia o servidor público para acompanhar as ações desenvolvidas no âmbito da elaboração e recebimento do projeto. PEDRO CABEÇA SOBRINHO, Secretário Municipal de Planejamento, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE:

ART. 1º - Fica nomeado o Senhor EDSON CEZÁRIO DO NASCIMENTO, engenheiro elétrico, para acompanhamento e recebimento do projeto de adequação do projeto do combate e prevenção contara incêndio e pânico na CMEI NOSSO LAR, conforme Ordem de Serviço 047/SEMPPLAN/DECONV/PMJP/2018.

ART. 2º - O servidor nomeado deverá fiscalizar, acompanhar e receber os serviços elaborados e executados pela Empresa Mamoré Construções e Meio Ambiente Eireli – EPP, no âmbito do projeto de engenharia.

ART. 3º - A função exercida, pelo servidor ora nomeado, é considerada de interesse público, não gerando ônus para o Município.

Cumpra-se.
Publique-se.

Ji-Paraná – RO, 31 de julho de 2018.

PEDRO CABEÇA SOBRINHO
Secretário Municipal de Planejamento
Dec. nº 7438/GAB/PMJP/2017

PORTARIA N.º042/SEMPPLAN/DECONV/PMJP/2018

Nomeia o servidor público para acompanhar as ações desenvolvidas no âmbito da elaboração e recebimento do projeto. PEDRO CABEÇA SOBRINHO, Secretário Municipal de Planejamento, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE:

ART. 1º - Fica nomeado o Senhor EDSON CEZÁRIO DO NASCIMENTO, engenheiro elétrico, para acompanhamento e recebimento do projeto de adequação do projeto do combate e prevenção contara incêndio e pânico na CMEI ZILDA ARNS, conforme Ordem de Serviço 048/SEMPPLAN/DECONV/PMJP/2018.

ART. 2º - O servidor nomeado deverá fiscalizar, acompanhar e receber os serviços elaborados e executados pela Empresa Mamoré Construções e Meio Ambiente Eireli – EPP, no âmbito do projeto de engenharia.

ART. 3º - A função exercida, pelo servidor ora nomeado, é considerada de interesse público, não gerando ônus para o Município.

Cumpra-se.
Publique-se.

Ji-Paraná – RO, 31 de julho de 2018.

PEDRO CABEÇA SOBRINHO
Secretário Municipal de Planejamento
Dec. nº 7438/GAB/PMJP/2017

PORTARIA N.º043/SEMPPLAN/DECONV/PMJP/2018

Nomeia o servidor público para acompanhar as ações desenvolvidas no âmbito da elaboração e recebimento do projeto. PEDRO CABEÇA SOBRINHO, Secretário Municipal de Planejamento, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE:

ART. 1º - Fica nomeado o Senhor EDSON CEZÁRIO DO NASCIMENTO, engenheiro elétrico, para acompanhamento e recebimento do projeto de adequação do projeto do combate e prevenção contara incêndio e pânico na CMEI ARIEL VIEIRA HILGERT, conforme Ordem de Serviço 049/SEMPPLAN/DECONV/PMJP/2018.

ART. 2º - O servidor nomeado deverá fiscalizar, acompanhar e receber os serviços elaborados e executados pela Empresa Mamoré Construções e Meio Ambiente Eireli – EPP, no âmbito do projeto de engenharia.

ART. 3º - A função exercida, pelo servidor ora nomeado, é considerada de interesse público, não gerando ônus para o Município.

Cumpra-se.
Publique-se.

Ji-Paraná – RO, 31 de julho de 2018.

PEDRO CABEÇA SOBRINHO
Secretário Municipal de Planejamento
Dec. nº 7438/GAB/PMJP/2017

PORTARIA N.º044/SEMPLAN/DECONV/PMJP/2018

Nomeia o servidor público para acompanhar as ações desenvolvidas no âmbito da elaboração e recebimento do projeto.

PEDRO CABEÇA SOBRINHO, Secretário Municipal de Planejamento, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE:

ART. 1º - Fica nomeado o Senhor EDSON CEZÁRIO DO NASCIMENTO, engenheiro elétrico, para acompanhamento e recebimento do projeto de adequação do projeto do combate e prevenção contara incêndio e pânico na CMEI MARIA ESMERALDA AYRES DE OLIVEIRA, conforme Ordem de Serviço 050/SEMPLAN/DECONV/PMJP/2018.

ART. 2º - O servidor nomeado deverá fiscalizar, acompanhar e receber os serviços elaborados e executados pela Empresa Mamoré Construções e Meio Ambiente Eireli – EPP, no âmbito do projeto de engenharia.

ART. 3º - A função exercida, pelo servidor ora nomeado, é considerada de interesse público, não gerando ônus para o Município.

Cumpra-se.
Publique-se.

Ji-Paraná – RO, 31 de julho de 2018.

Pedro Cabeça Sobrinho

Secretário Municipal de Planejamento
Dec. n.º 7438/GAB/PMJP/2017

PORTARIA N.º045/SEMPLAN/DECONV/PMJP/2018

Nomeia o servidor público para acompanhar as ações desenvolvidas no âmbito da elaboração e recebimento do projeto.

PEDRO CABEÇA SOBRINHO, Secretário Municipal de Planejamento, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE:

ART. 1º - Fica nomeado o Senhor EDSON CEZÁRIO DO NASCIMENTO, engenheiro elétrico, para acompanhamento e recebimento do projeto de adequação do projeto do combate e prevenção contara incêndio e pânico na CMEI PRIMAVERA, conforme Ordem de Serviço 051/SEMPLAN/DECONV/PMJP/2018.

ART. 2º - O servidor nomeado deverá fiscalizar, acompanhar e receber os serviços elaborados e executados pela Empresa Mamoré Construções e Meio Ambiente Eireli – EPP, no âmbito do projeto de engenharia.

ART. 3º - A função exercida, pelo servidor ora nomeado, é considerada de interesse público, não gerando ônus para o Município.

Cumpra-se.
Publique-se.

Ji-Paraná – RO, 31 de julho de 2018.

Pedro Cabeça Sobrinho

Secretário Municipal de Planejamento
Dec. n.º 7438/GAB/PMJP/2017

PORTARIA N.º046/SEMPLAN/DECONV/PMJP/2018

Nomeia o servidor público para acompanhar as ações desenvolvidas no âmbito da elaboração e recebimento do projeto.

PEDRO CABEÇA SOBRINHO, Secretário Municipal de Planejamento, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE:

ART. 1º - Fica nomeado o Senhor EDSON CEZÁRIO DO NASCIMENTO, engenheiro elétrico, para acompanhamento e recebimento do projeto de adequação do projeto do combate e prevenção contara incêndio e pânico na CMEI VERA LÚCIA DE OLIVEIRA, conforme Ordem de Serviço 052/SEMPLAN/DECONV/PMJP/2018.

ART. 2º - O servidor nomeado deverá fiscalizar, acompanhar e receber os serviços elaborados e executados pela Empresa Mamoré Construções e Meio Ambiente Eireli – EPP, no âmbito do projeto de engenharia.

ART. 3º - A função exercida, pelo servidor ora nomeado, é considerada de interesse público, não gerando ônus para o Município.

Cumpra-se.
Publique-se.

Ji-Paraná – RO, 31 de julho de 2018.

Pedro Cabeça Sobrinho

Secretário Municipal de Planejamento
Dec. n.º 7438/GAB/PMJP/2017

PORTARIA N.º047/SEMPLAN/DECONV/PMJP/2018

Nomeia o servidor público para acompanhar as ações desenvolvidas no âmbito da elaboração e recebimento do projeto.

PEDRO CABEÇA SOBRINHO, Secretário Municipal de Planejamento, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE:

ART. 1º - Fica nomeado o Senhor EDSON CEZÁRIO DO NASCIMENTO, engenheiro elétrico, para acompanhamento e recebimento do projeto de adequação do projeto do combate e prevenção contara incêndio e pânico na CMEI CAMILA LOPES, conforme Ordem de Serviço 053/SEMPLAN/DECONV/PMJP/2018.

ART. 2º - O servidor nomeado deverá fiscalizar, acompanhar e receber os serviços elaborados e executados pela Empresa Mamoré Construções e Meio Ambiente Eireli – EPP, no âmbito do projeto de engenharia.

ART. 3º - A função exercida, pelo servidor ora nomeado, é considerada de interesse público, não gerando ônus para o Município.

Cumpra-se.
Publique-se.

Ji-Paraná – RO, 31 de julho de 2018.

Pedro Cabeça Sobrinho

Secretário Municipal de Planejamento
Dec. n.º 7438/GAB/PMJP/2017

PORTARIA N.º048/SEMPLAN/DECONV/PMJP/2018

Nomeia o servidor público para acompanhar as ações desenvolvidas no âmbito da elaboração e recebimento do projeto.

PEDRO CABEÇA SOBRINHO, Secretário Municipal de Planejamento, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE:

ART. 1º - Fica nomeado o Senhor EDSON CEZÁRIO DO NASCIMENTO, engenheiro elétrico, para acompanhamento e recebimento do projeto de adequação do projeto do combate e prevenção contara incêndio e pânico na CMEI MARCILENE FERREIRA DE ALMEIDA, conforme Ordem de Serviço 054/SEMPLAN/DECONV/PMJP/2018.

ART. 2º - O servidor nomeado deverá fiscalizar, acompanhar e receber os serviços elaborados e executados pela Empresa Mamoré Construções e Meio Ambiente Eireli – EPP, no âmbito do projeto de engenharia.

ART. 3º - A função exercida, pelo servidor ora nomeado, é considerada de interesse público, não gerando ônus para o Município.

Cumpra-se.
Publique-se.

Ji-Paraná – RO, 31 de julho de 2018.

Pedro Cabeça Sobrinho

Secretário Municipal de Planejamento
Dec. n.º 7438/GAB/PMJP/2017

PORTARIA N.º049/SEMPLAN/DECONV/PMJP/2018

Nomeia o servidor público para acompanhar as ações desenvolvidas no âmbito da elaboração e recebimento do projeto.

PEDRO CABEÇA SOBRINHO, Secretário Municipal de Planejamento, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE:

ART. 1º - Fica nomeado o Senhor EDSON CEZÁRIO DO NASCIMENTO, engenheiro elétrico, para acompanhamento e recebimento do projeto de adequação do projeto do combate e prevenção contara incêndio e pânico na CMEI OLÍVIA HEIDERICH DE BRITO, conforme Ordem de Serviço 055/SEMPLAN/DECONV/PMJP/2018.

ART. 2º - O servidor nomeado deverá fiscalizar, acompanhar e receber os serviços elaborados e executados pela Empresa Mamoré Construções e Meio Ambiente Eireli – EPP, no âmbito do projeto de engenharia.

ART. 3º - A função exercida, pelo servidor ora nomeado, é considerada de interesse público, não gerando ônus para o Município.

Cumpra-se.
Publique-se.

Ji-Paraná – RO, 31 de julho de 2018.

Pedro Cabeça Sobrinho

Secretário Municipal de Planejamento
Dec. n.º 7438/GAB/PMJP/2017

PORTARIA N.º050/SEMPLAN/DECONV/PMJP/2018

Nomeia o servidor público para acompanhar as ações desenvolvidas no âmbito da elaboração e recebimento do projeto.

PEDRO CABEÇA SOBRINHO, Secretário Municipal de Planejamento, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE:

ART. 1º - Fica nomeado o Senhor EDSON CEZÁRIO DO NASCIMENTO, engenheiro elétrico, para acompanhamento e recebimento do projeto de adequação do projeto do combate e prevenção contara incêndio e pânico na CMEI MARCELINO CALEGÁRIO, conforme Ordem de Serviço 056/SEMPLAN/DECONV/PMJP/2018.

ART. 2º - O servidor nomeado deverá fiscalizar, acompanhar e receber os serviços elaborados e executados pela Empresa Mamoré Construções e Meio Ambiente Eireli – EPP, no âmbito do projeto de engenharia.

ART. 3º - A função exercida, pelo servidor ora nomeado, é considerada de interesse público, não gerando ônus para o Município.

Cumpra-se.
Publique-se.

Ji-Paraná – RO, 31 de julho de 2018.

Pedro Cabeça Sobrinho

Secretário Municipal de Planejamento
Dec. n.º 7438/GAB/PMJP/2017

PORTARIA N.º051/SEMPLAN/DECONV/PMJP/2018

Nomeia o servidor público para acompanhar as ações desenvolvidas no âmbito da elaboração e recebimento do projeto.

PEDRO CABEÇA SOBRINHO, Secretário Municipal de Planejamento, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE:

ART. 1º - Fica nomeado o Senhor EDSON CEZÁRIO DO NASCIMENTO, engenheiro elétrico, para acompanhamento e recebimento do projeto de adequação do projeto do combate e prevenção contara incêndio e pânico na CMEI BÁRBARA HELIODORA, conforme Ordem de Serviço 057/SEMPLAN/DECONV/PMJP/2018.

ART. 2º - O servidor nomeado deverá fiscalizar, acompanhar e receber os serviços elaborados e executados pela Empresa Mamoré Construções e Meio Ambiente Eireli – EPP, no âmbito do projeto de engenharia.

ART. 3º - A função exercida, pelo servidor ora nomeado, é considerada de interesse público, não gerando ônus para o Município.

Cumpra-se.
Publique-se.

Ji-Paraná – RO, 31 de julho de 2018.

Pedro Cabeça Sobrinho

Secretário Municipal de Planejamento
Dec. n.º 7438/GAB/PMJP/2017

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: N.º 035/SRP/CGM/2018
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 075/CPL/PMJP/2018

PROCESSOS: n.º 1-3997/2018 – Volumes I e II.

LEGALIDADE: Lei Federal n. 8.666/93 e suas alterações, Decreto Federal n.º 7892/13 e Decreto Municipal n. 3522/14.

Finalidade do Registro de Preços: Aquisição de material de consumo (cavaletes, telas, tintas e outros), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação/SEMED, conforme Edital de Licitação do Pregão Eletrônico para Registro de Preços n.º 075/CPL/PMJP/2017, fls. 99/132.

Empresas Detentoras do Registro: LABORATÓRIUS EQUIPAMENTOS E PRODUTOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n.º 00.881.764/0001-33, situada na Rua Cambuquira, 152, Bairro Carlos Prates, CEP. 30.710-550 Belo Horizonte/MG (fone: 31-3278-2327, E-mail: laboratorius@uol.com.br), neste ato representado por Sergio Luiz Costa, brasileiro, casado, Empresário, portador do RG 3050764/SSP/MG e CPF 494.127.876-34, (fls. 164); ELLEN MOALLEM & CIA LTDA-ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n.º 08.084.695/0001-49, situada na Rua Doutor Silvestre Ferraz, 91, Bairro Centro, CEP. 37.500-054, Itajubá/MG (fone: 35 3622 4466, E-mail: habib@habib-decoracoes.com.br), neste ato representado por Ellen Moallem, brasileira, solteira, Empresária, portadora do RG 11483515/PC/MG e CPF 076.753.016-09, (fls. 180); COMERCIAL TS LTDA-ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n.º 18.666.293/0001-06, situada à Av. Marechal Rondon, 1390, Bairro Centro - Ji-Paraná/RO, CEP. 76.900-100 (fone: 69 3424-2006/8472-2741), neste ato representado por Sergio Pereira da Rocha, brasileiro, casado, portador do RG 788.801 SSP/RO e CPF 754.128.372, (fls. 212/213) e SOLLO BRASIL COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n.º 28.493.685/0001-74, situada na Rua Renato Perez, 1984, Bairro Agenor de Carvalho, CEP. 76.820-228, Porto Velho/RO (fone: 69 3225-3184/99246-6019, E-mail: empresasolobrasil@gmail.com), neste ato representado por Izadora Amaro Cabrera, brasileira, solteira, Empresária, portadora do RG 1291069/SSP/RO e CPF 014.875.882-75, (fls. 243).

Aos 02 (dois) dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezoito, às 08 horas na sala da Controladoria Geral do Município da Prefeitura do Município de Ji-Paraná, situada à Av. Dois de Abril, 1701 – Bairro Urupá – Ji-Paraná-RO, neste ato representado, conforme determina o art. 14, parágrafo único do Decreto n.º 3522/14: Elias Caetano da Silva, Controlador Geral Município, aprecia e determina a lavratura

**TERMO DE ANUÊNCIA E
COMPROMISSO DE FORNECIMENTO**

LABORATÓRIUS EQUIPAMENTOS E PRODUTOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 00.881.764/0001-33, situada na Rua Cambuquira, 152, Bairro Carlos Prates, CEP. 30.710-550 Belo Horizonte/MG (fone: 31-3278-2327, E-mail: laboratorius@uol.com.br), neste ato representado por Sergio Luiz Costa, brasileiro, casado, Empresário, portador do RG 3050764/SSP/MG e CPF 494.127.876-34, (fls. 164); firma o presente TERMO DE ANUÊNCIA E COMPROMISSO DE FORNECIMENTO, visando o fornecimento do material de consumo (cavaletes, telas, tintas e outros), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Ji-Paraná/RO, sob o regime de sistema de REGISTRO DE PREÇOS, devidamente homologado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito de Ji-Paraná, fls. 304/314, segundo descrito nos Termos de Referências/Anexos, fls. 04/22; Aviso e Edital de Licitação do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 075/CPL/PMJP/2017fls. 286/344 dos Processos Administrativo nº 3997/2018 – Vol. I e II, disponível na página oficial do Município, anuindo neste ato com todos os ajustes descritos na Ata de Registro de Preços nº 035/SRP/CGM/2018, independente de sua transcrição, ficando desde já ciente do prazo máximo de 30 (trinta) dias, após o recebimento da nota de empenho, para efetuar entrega dos objetos registrados, conforme cronograma estabelecido, sob pena de descumprimento dos preceitos da Lei Federal n. 8.666/93.

Ji-Paraná, 02 de agosto de 2018.

LABORATÓRIUS EQUIPAMENTOS E PRODUTOS LTDA
CNPJ nº 00.881.764/0001-33

**TERMO DE ANUÊNCIA E
COMPROMISSO DE FORNECIMENTO**

ELLEN MOALLEM & CIA LTDA-ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 08.084.695/0001-49, situada na Rua Doutor Silvestre Ferraz, 91, Bairro Centro, CEP. 37.500-054, Itajubá/MG (fone: 35 3622 4466, E-mail: habib@habib-decoracoes.com.br), neste ato representado por Ellen Moallem, brasileira, solteira, Empresária, portadora do RG 11483515/PC/MG e CPF 076.753.016-09, (fls. 180); firma o presente TERMO DE ANUÊNCIA E COMPROMISSO DE FORNECIMENTO, visando o fornecimento do material de consumo (cavaletes,

telas, tintas e outros), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Ji-Paraná/RO, sob o regime de sistema de REGISTRO DE PREÇOS, devidamente homologado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito de Ji-Paraná, fls. 304/314, segundo descrito nos Termos de Referências/Anexos, fls. 04/22; Aviso e Edital de Licitação do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 075/CPL/PMJP/2017fls. 286/344 dos Processos Administrativo nº 3997/2018 – Vol. I e II, disponível na página oficial do Município, anuindo neste ato com todos os ajustes descritos na Ata de Registro de Preços nº 035/SRP/CGM/2018, independente de sua transcrição, ficando desde já ciente do prazo máximo de 30 (trinta) dias, após o recebimento da nota de empenho, para efetuar entrega dos objetos registrados, conforme cronograma estabelecido, sob pena de descumprimento dos preceitos da Lei Federal n. 8.666/93.

Ji-Paraná, 02 de agosto de 2018.

ELLEN MOALLEM & CIA LTDA-ME,
CNPJ nº 08.084.695/0001-49,

**TERMO DE ANUÊNCIA E
COMPROMISSO DE FORNECIMENTO**

COMERCIAL TS LTDA-ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 18.666.293/0001-06, situada à Av. Marechal Rondon, 1390, Bairro Centro - Ji-Paraná/RO, CEP. 76.900-100 (fone: 69 3424-2006/8472-2741), neste ato representado por Sergio Pereira da Rocha, brasileiro, casado, portador do RG 788.801 SSP/RO e CPF 754.128.372, (fls. 212/213); firma o presente TERMO DE ANUÊNCIA E COMPROMISSO DE FORNECIMENTO, visando o fornecimento do material de consumo (cavaletes, telas, tintas e outros), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Ji-Paraná/RO, sob o regime de sistema de REGISTRO DE PREÇOS, devidamente homologado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito de Ji-Paraná, fls. 304/314, segundo descrito nos Termos de Referências/Anexos, fls. 04/22; Aviso e Edital de Licitação do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 075/CPL/PMJP/2017fls. 286/344 dos Processos Administrativo nº 3997/2018 – Vol. I e II, disponível na página oficial do Município, anuindo neste ato com todos os ajustes descritos na Ata de Registro de Preços nº 035/SRP/CGM/2018, independente de sua transcrição, ficando desde já ciente do prazo máximo de 30 (trinta) dias, após o recebimento da nota de empenho, para

efetuar entrega dos objetos registrados, conforme cronograma estabelecido, sob pena de descumprimento dos preceitos da Lei Federal n. 8.666/93.

Ji-Paraná, 02 de agosto de 2018.

COMERCIAL TS LTDA-ME
CNPJ nº 18.666.293/0001-06

**TERMO DE ANUÊNCIA E
COMPROMISSO DE FORNECIMENTO**

SOLLO BRASIL COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 28.493.685/0001-74, situada na Rua Renato Perez, 1984, Bairro Agenor de Carvalho, CEP. 76.820-228, Porto Velho/RO (fone: 69 3225-3184/99246-6019, E-mail: empresasolobrasil@gmail.com), neste ato representado por Izadora Amaro Cabrera, brasileira, solteira, Empresária, portadora do RG 1291069/SSP/RO e CPF 014.875.882-75, (fls. 243); firma o presente TERMO DE ANUÊNCIA E COMPROMISSO DE FORNECIMENTO, visando o fornecimento do material de consumo (cavaletes, telas, tintas e outros), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Ji-Paraná/RO, sob o regime de sistema de REGISTRO DE PREÇOS, devidamente homologado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito de Ji-Paraná, fls. 304/314, segundo descrito nos Termos de Referências/Anexos, fls. 04/22; Aviso e Edital de Licitação do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 075/CPL/PMJP/2017fls. 286/344 dos Processos Administrativo nº 3997/2018 – Vol. I e II, disponível na página oficial do Município, anuindo neste ato com todos os ajustes descritos na Ata de Registro de Preços nº 035/SRP/CGM/2018, independente de sua transcrição, ficando desde já ciente do prazo máximo de 30 (trinta) dias, após o recebimento da nota de empenho, para efetuar entrega dos objetos registrados, conforme cronograma estabelecido, sob pena de descumprimento dos preceitos da Lei Federal n. 8.666/93.

Ji-Paraná, 02 de agosto de 2018.

SOLLO BRASIL COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
CNPJ nº 28.493.685/0001-74

ANEXO: QUADRO DEMONSTRATIVO PARA SUBSÍDIO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Page 1

Nº Proc. Licitação: 000122/18

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO

Nº Modalidade Licit.: 75

Proc. Administrativo: 3997/2018

Nº Controle Ata: 035/SRP/CGM/2018

Prazo de Validade: 02/08/2019

Objeto / Descrição: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de material de consumo (cavaletes, telas, tintas e outros).

Registro de Preços (Inicial) Prazo de Validade: 02/08/2019

Fornecedor / Proponente: 6034 - ELLEN MOALLEM - ME

Centro de Custo:		244 - SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO		Qtde.	Valor Unitário	Valor Total	Qtde. Sol.	Qtde. Ped.	Qtde. Saldo	Saldo Total
Item	Cód. Produto	Descrição Marca	Unid. Motivo							
11	002.003.612	TINTA DIMENSIONAL DE RELEVO 3D, NA COR BRANCO METÁLICO, DE 1ª QUALIDADE. ACRILEX	UND	40	3,92	156,80	0	0	40	156,80
12	002.003.613	TINTA DIMENSIONAL DE RELEVO 3D, NA COR BRONZE, DE 1ª QUALIDADE. ACRILEX	UND	40	3,92	156,80	0	0	40	156,80
13	002.003.614	TINTA DIMENSIONAL DE RELEVO 3D, NA COR PRATA, DE 1ª QUALIDADE. ACRILEX	UND	40	3,92	156,80	0	0	40	156,80
14	002.003.615	TINTA DIMENSIONAL DE RELEVO 3D, NA COR VERDE, DE 1ª QUALIDADE. ACRILEX	UND	40	3,92	156,80	0	0	40	156,80
15	002.003.616	TINTA DIMENSIONAL DE RELEVO 3D, NA COR AZUL, DE 1ª QUALIDADE. ACRILEX	UND	40	3,92	156,80	0	0	40	156,80
16	002.003.618	TINTA DIMENSIONAL DE RELEVO 3D, NA COR VERMELHO, DE 1ª QUALIDADE. ACRILEX	UND	40	3,92	156,80	0	0	40	156,80
17	002.003.619	TINTA DIMENSIONAL DE RELEVO 3D, NA COR ROSA, DE 1ª QUALIDADE. ACRILEX	UND	40	3,92	156,80	0	0	40	156,80
18	002.003.620	TINTA ACRÍLICA PARA TELA, BISNAGA DE 20ML NA COR AMARELO ESCURO, DE 1ª QUALIDADE. ACRILEX	UND	60	3,88	232,80	0	0	60	232,80
19	002.003.621	TINTA ACRÍLICA PARA TELA, BISNAGA DE 20ML NA COR AMARELO NAPOLES CARNE, DE 1ª QUALIDADE. ACRILEX	UND	60	3,88	232,80	0	0	60	232,80
20	002.003.622	TINTA ACRÍLICA PARA TELA, BISNAGA DE 20ML NA COR AZUL FTALOCIANINA, DE 1ª QUALIDADE. ACRILEX	UND	60	3,88	232,80	0	0	60	232,80
21	002.003.623	TINTA ACRÍLICA PARA TELA, BISNAGA DE 20ML NA COR AZUL HORTÊNCIA, DE 1ª QUALIDADE. ACRILEX	UND	60	3,88	232,80	0	0	60	232,80
22	002.003.625	TINTA ACRÍLICA PARA TELA, BISNAGA DE 20ML NA COR AZUL COBALTO, DE 1ª QUALIDADE. ACRILEX	UND	60	3,88	232,80	0	0	60	232,80
23	002.003.626	TINTA ACRÍLICA PARA TELA, BISNAGA DE 20ML NA COR CARNE CLARO, DE 1ª QUALIDADE. ACRILEX	UND	60	3,88	232,80	0	0	60	232,80
24	002.003.627	TINTA ACRÍLICA PARA TELA, BISNAGA DE 20ML NA COR GRIS NEUTRO, DE 1ª QUALIDADE. ACRILEX	UND	20	3,88	77,60	0	0	20	77,60
25	002.003.628	TINTA ACRÍLICA PARA TELA, BISNAGA DE 20ML NA COR VERMELHO CÁDMIO, DE 1ª QUALIDADE. ACRILEX	UND	60	3,88	232,80	0	0	60	232,80
26	002.003.629	TINTA ACRÍLICA PARA TELA, BISNAGA DE 20ML NA COR MAGENTA, DE 1ª QUALIDADE. ACRILEX	UND	60	3,88	232,80	0	0	60	232,80
27	002.003.630	TINTA ACRÍLICA PARA TELA, BISNAGA DE 20ML NA COR ROSA ESCURO, DE 1ª QUALIDADE. ACRILEX	UND	60	3,88	232,80	0	0	60	232,80
28	002.003.631	TINTA ACRÍLICA PARA TELA, BISNAGA DE 20ML NA COR BRANCO DE TITÂNIO, DE 1ª QUALIDADE. ACRILEX	UND	600	3,88	2.328,00	0	0	600	2.328,00
29	002.003.632	TINTA ACRÍLICA PARA TELA, BISNAGA DE 20ML NA COR PRETO, DE 1ª QUALIDADE. ACRILEX	UND	40	3,88	155,20	0	0	40	155,20
30	002.003.633	TINTA ACRÍLICA PARA TELA, BISNAGA DE 20ML NA COR VERDE MUSGO, DE 1ª QUALIDADE. ACRILEX	UND	40	3,88	155,20	0	0	40	155,20
31	002.003.634	TINTA ACRÍLICA PARA TELA, BISNAGA DE 20ML NA COR AMARELO LIMÃO, DE 1ª QUALIDADE. ACRILEX	UND	40	3,88	155,20	0	0	40	155,20
32	002.003.635	TINTA ACRÍLICA PARA TELA, BISNAGA DE 20ML NA COR AMARELO CÁDMIO, DE 1ª QUALIDADE. ACRILEX	UND	40	3,88	155,20	0	0	40	155,20
33	002.003.636	TINTA ACRÍLICA PARA TELA, BISNAGA DE 20ML NA COR LARANJA CÁDMIO, DE 1ª QUALIDADE. ACRILEX	UND	40	3,88	155,20	0	0	40	155,20
34	002.003.637	TINTA ACRÍLICA PARA TELA, BISNAGA DE 20ML NA COR AMARELO PELE, DE 1ª QUALIDADE. ACRILEX	UND	40	3,88	155,20	0	0	40	155,20
35	002.003.638	TINTA ACRÍLICA PARA TELA, BISNAGA DE 20ML NA COR VERDE OLIVA, DE 1ª QUALIDADE. ACRILEX	UND	40	3,88	155,20	0	0	40	155,20
36	002.003.639	TINTA ACRÍLICA PARA TELA, BISNAGA DE 20ML NA COR TERRA SIENA NATURAL, DE 1ª QUALIDADE. ACRILEX	UND	40	3,88	155,20	0	0	40	155,20
37	002.003.640	TINTA ACRÍLICA PARA TELA, BISNAGA DE 20ML NA COR MARROM VAN DYCK, DE 1ª QUALIDADE. ACRILEX	UND	40	3,88	155,20	0	0	40	155,20

38	002.003.641	TINTA ACRÍLICA PARA TELA, BISNAGA DE 20ML NA COR UND AMARELO INDIANO, DE 1ª QUALIDADE. ACRILEX	40	3,88	155,20	0	0	40	155,20
39	002.003.642	TINTA ACRÍLICA PARA TELA, BISNAGA DE 20ML NA COR UND AMARELO CADMIO CLARO, DE 1ª QUALIDADE. ACRILEX	40	3,88	155,20	0	0	40	155,20
40	002.003.643	TINTA ACRÍLICA PARA TELA, BISNAGA DE 20ML NA COR UND AMARELO CADMIO ESCURO, DE 1ª QUALIDADE. ACRILEX	40	3,88	155,20	0	0	40	155,20
41	002.003.644	TINTA ACRÍLICA PARA TELA, BISNAGA DE 20ML NA COR UND NÁPOLES, DE 1ª QUALIDADE. ACRILEX	40	3,88	155,20	0	0	40	155,20
42	002.003.645	TINTA ACRÍLICA PARA TELA, BISNAGA DE 20ML NA COR UND VERMELHO CADMIO CLARO, DE 1ª QUALIDADE. ACRILEX	40	3,88	155,20	0	0	40	155,20
43	002.003.646	TINTA ACRÍLICA PARA TELA, BISNAGA DE 20ML NA COR UND AZUL CERÚLEO, DE 1ª QUALIDADE. ACRILEX	40	3,88	155,20	0	0	40	155,20
44	002.003.647	TINTA ACRÍLICA PARA TELA, BISNAGA DE 20ML NA COR UND VERMELHO CLARO, DE 1ª QUALIDADE. ACRILEX	40	3,88	155,20	0	0	40	155,20
45	002.003.648	TINTA ACRÍLICA PARA TELA, BISNAGA DE 20ML NA COR UND VERDE VESSIE, DE 1ª QUALIDADE. ACRILEX	60	3,88	232,80	0	0	60	232,80
46	002.003.649	TINTA ACRÍLICA PARA TELA, BISNAGA DE 20ML NA COR UND TERRA VERDE, DE 1ª QUALIDADE. ACRILEX	60	3,88	232,80	0	0	60	232,80
47	002.003.650	TINTA ACRÍLICA PARA TELA, BISNAGA DE 20ML NA COR UND TERRA DE SIENA QUEIMADA, DE 1ª QUALIDADE. ACRILEX	60	3,88	232,80	0	0	60	232,80
48	002.003.651	TINTA ACRÍLICA PARA TELA, BISNAGA DE 20ML NA COR UND AZUL TURQUESA, DE 1ª QUALIDADE. ACRILEX	60	3,88	232,80	0	0	60	232,80
49	002.003.652	TINTA ACRÍLICA PARA TELA, BISNAGA DE 20ML NA COR UND VERDE INGLÊS, DE 1ª QUALIDADE. ACRILEX	60	3,88	232,80	0	0	60	232,80
50	002.003.653	TINTA ACRÍLICA PARA TELA, BISNAGA DE 20ML NA COR UND VERDE HOOKER, DE 1ª QUALIDADE. ACRILEX	40	3,88	155,20	0	0	40	155,20
51	002.003.654	TINTA ACRÍLICA PARA TELA, BISNAGA DE 20ML NA COR UND VERMELHO CARMIM, DE 1ª QUALIDADE. ACRILEX	40	3,88	155,20	0	0	40	155,20
52	002.003.655	TINTA ACRÍLICA PARA TELA, BISNAGA DE 20ML NA COR UND SÉPIA, DE 1ª QUALIDADE. ACRILEX	40	3,88	155,20	0	0	40	155,20
53	002.003.656	TINTA ACRÍLICA PARA TELA, BISNAGA DE 20ML NA COR UND AZUL CELESTE, DE 1ª QUALIDADE. ACRILEX	40	3,88	155,20	0	0	40	155,20
54	002.003.657	TINTA ACRÍLICA PARA TELA, BISNAGA DE 20ML NA COR UND AZUL DA PRÚSSIA, DE 1ª QUALIDADE. ACRILEX	40	3,88	155,20	0	0	40	155,20
76	002.003.679	PINCEL Nº 00, CERDAS DE PELO DE ORELHA DE BOI, CABO LONGO, EM MADEIRA VERMELHA, VIROLA DE ALUMÍNIO E FORMATO CHATO, DE 1ª QUALIDADE. TIGRE	120	5,38	645,60	0	0	120	645,60
77	002.003.680	PINCEL Nº 4, CERDAS DE PELO DE ORELHA DE BOI, CABO LONGO, EM MADEIRA VERMELHA, VIROLA DE ALUMÍNIO E FORMATO CHATO, DE 1ª QUALIDADE. TIGRE	60	5,59	335,40	0	0	60	335,40
78	002.003.681	PINCEL Nº 6, CERDAS DE PELO DE ORELHA DE BOI, CABO LONGO, EM MADEIRA VERMELHA, VIROLA DE ALUMÍNIO E FORMATO CHATO, DE 1ª QUALIDADE. TIGRE	60	7,99	479,40	0	0	60	479,40
79	002.003.682	PINCEL Nº 10, CERDAS DE PELO DE ORELHA DE BOI, CABO LONGO, EM MADEIRA VERMELHA, VIROLA DE ALUMÍNIO E FORMATO CHATO, DE 1ª QUALIDADE. TIGRE	60	10,15	609,00	0	0	60	609,00
80	002.003.683	PINCEL Nº 12, CERDAS DE PELO DE ORELHA DE BOI, CABO LONGO, EM MADEIRA VERMELHA, VIROLA DE ALUMÍNIO E FORMATO CHATO, DE 1ª QUALIDADE. TIGRE	60	11,89	713,40	0	0	60	713,40
81	002.003.684	PINCEL Nº 14, CERDAS DE PELO DE ORELHA DE BOI, CABO LONGO, EM MADEIRA VERMELHA, VIROLA DE ALUMÍNIO E FORMATO CHATO, DE 1ª QUALIDADE. TIGRE	60	15,42	925,20	0	0	60	925,20
82	002.003.685	PINCEL Nº 16, CERDAS DE PELO DE ORELHA DE BOI, CABO LONGO, EM MADEIRA VERMELHA, VIROLA DE ALUMÍNIO E FORMATO CHATO, DE 1ª QUALIDADE. TIGRE	60	19,83	1.189,80	0	0	60	1.189,80
84	002.003.687	PINCEL Nº 20, CERDAS DE PELO DE ORELHA DE BOI, CABO LONGO, EM MADEIRA VERMELHA, VIROLA DE ALUMÍNIO E FORMATO CHATO, DE 1ª QUALIDADE. TIGRE	60	25,94	1.556,40	0	0	60	1.556,40
87	002.003.690	PINCEL BROXA Nº 2, CERDAS CINZAS, CABO CURTO EM UND MADEIRA NATURAL, VIROLA DE ALUMÍNIO E FORMATO REDONDO, DE 1ª QUALIDADE. TIGRE	20	4,27	85,40	0	0	20	85,40
88	002.003.691	PINCEL BROXA Nº 4, CERDAS CINZAS, CABO CURTO EM UND MADEIRA NATURAL, VIROLA DE ALUMÍNIO E FORMATO REDONDO, DE 1ª QUALIDADE.	20	5,97	119,40	0	0	20	119,40

89	002.003.692	TIGRE PINCEL BROXA Nº 6, CERDAS CINZAS, CABO CURTO EM UND MADEIRA NATURAL, VIROLA DE ALUMÍNIO E FORMATO REDONDO, DE 1ª QUALIDADE.	UND	20	8,46	169,20	0	0	20	169,20
91	002.003.696	TIGRE PINCEL CHATO Nº 14, CERDA BRANCA IMPORTADA, CABO LONGO, EM MADEIRA AMARELO, VIROLA DE ALUMÍNIO E FORMATO CHATO APARADO E LIXADO.	UND	60	3,41	204,60	0	0	60	204,60
92	002.003.697	TIGRE PINCEL CHATO Nº 16, CERDA BRANCA IMPORTADA, CABO LONGO, EM MADEIRA AMARELO, VIROLA DE ALUMÍNIO E FORMATO CHATO APARADO E LIXADO. TIGRE	UND	60	4,66	279,60	0	0	60	279,60

Total Registro de Preços (Inicial) : 17.334,00 Saldo Total: 17.334,00

Fornecedor / Proponente : 9485 -COMERCIAL TS LTDA - ME

Registro de Preços (Inicial) Prazo de Validade : 02/08/2019

Fornecedor / Proponente : 9485 -COMERCIAL TS LTDA - ME

Centro de Custo : 244 -SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO

Item	Cód. Produto	Descrição Marca	Unid. Motivo	Qtde	Valor Unitário	Valor Total	Qtde. Sol.	Qtde. Ped.	Qtde. Saldo	Saldo Total
1	001.001.949	FLANELA EM TECIDO 100% ALGODÃO MEDINDO APROXIMADAMENTE 40 X 60CM MC FLANELAS FLANELA em tecido 100% algodão, embainhado nas laterais, absorvente, lavável e durável, medindo aproximadamente 40 x 60cm, com etiqueta costurada informando no mínimo o cnpj do fabricante e a composição do tecido.	UND	400	2,00	800,00	0	0	400	800,00
2	001.002.035	SACO DE ALGODÃO TIPO ALVEJADO, TAMANHO 74X45, COR BRANCO, APLICAÇÃO LIMPEZA DE CHÃO: DANTEX características adicionais duplo, material 100% algodão, peso 120.	UND	800	4,30	3.440,00	0	0	800	3.440,00
55	002.003.658	TINTA PARA TECIDO FOSCA, FRASCO DE 37ML, NA COR BRANCA. ACRILEX	UND	80	1,98	158,40	0	0	80	158,40
56	002.003.659	TINTA PARA TECIDO FOSCA, FRASCO DE 37ML, NA COR VERDE OLIVA. ACRILEX	UND	80	1,98	158,40	0	0	80	158,40
57	002.003.660	TINTA PARA TECIDO FOSCA, FRASCO DE 37ML, NA COR AMARELO PELE. ACRILEX	UND	80	1,98	158,40	0	0	80	158,40
58	002.003.661	TINTA PARA TECIDO FOSCA, FRASCO DE 37ML NA COR AMARELO LIMÃO. ACRILEX	UND	80	1,98	158,40	0	0	80	158,40
59	002.003.662	TINTA PARA TECIDO FOSCA, FRASCO DE 37ML, NA COR AMARELO OURO. ACRILEX	UND	80	1,98	158,40	0	0	80	158,40
60	002.003.663	TINTA PARA TECIDO FOSCA, FRASCO DE 37ML, NA COR SÉPIA. ACRILEX	UND	80	1,98	158,40	0	0	80	158,40
61	002.003.664	TINTA PARA TECIDO FOSCA, FRASCO DE 37ML, NA COR AZUL COBALTO. ACRILEX	UND	80	1,98	158,40	0	0	80	158,40
62	002.003.665	TINTA PARA TECIDO FOSCA, FRASCO DE 37ML, NA COR VIOLETA. ACRILEX	UND	80	1,98	158,40	0	0	80	158,40
63	002.003.666	TINTA PARA TECIDO FOSCA, FRASCO DE 37ML, NA COR PRETA. ACRILEX	UND	60	1,98	118,80	0	0	60	118,80
64	002.003.667	TINTA PARA TECIDO FOSCA, FRASCO DE 37ML, NA COR VERDE PINHEIRO. ACRILEX	UND	40	1,98	79,20	0	0	40	79,20
65	002.003.668	TINTA PARA TECIDO FOSCA, FRASCO DE 37ML, NA COR VERDE MUSGO. ACRILEX	UND	60	1,98	118,80	0	0	60	118,80
66	002.003.669	TINTA PARA TECIDO FOSCA, FRASCO DE 37ML, NA COR ROSA ESCURO. ACRILEX	UND	60	1,98	118,80	0	0	60	118,80
67	002.003.670	TINTA PARA TECIDO FOSCA, FRASCO DE 37ML, NA COR VERMELHO VIVO. ACRILEX	UND	60	1,98	118,80	0	0	60	118,80
68	002.003.671	TINTA PARA TECIDO FOSCA, FRASCO DE 37ML, NA COR MARROM. ACRILEX	UND	40	1,98	79,20	0	0	40	79,20
69	002.003.672	TINTA PARA TECIDO FOSCA, FRASCO DE 37ML, NA COR PÚRPURA. ACRILEX	UND	40	1,98	79,20	0	0	40	79,20
70	002.003.673	TINTA PARA TECIDO FOSCA, FRASCO DE 37ML, NA COR VINHO. ACRILEX	UND	80	1,98	158,40	0	0	80	158,40
71	002.003.674	TINTA PARA TECIDO FOSCA FRASCO DE 37ML, NA COR LARANJA. ACRILEX	UND	80	1,98	158,40	0	0	80	158,40
73	002.003.676	TINTA PARA TECIDO FOSCA, FRASCO DE 37ML, NA COR AZUL CARIBE. ACRILEX	UND	80	1,98	158,40	0	0	80	158,40
74	002.003.677	TINTA PARA TECIDO FOSCA, FRASCO DE 37ML, NA COR CAMELO. ACRILEX	UND	80	1,98	158,40	0	0	80	158,40
75	002.003.678	TINTA PARA TECIDO FOSCA, FRASCO DE 37ML, NA COR CRISTAL. ACRILEX	UND	80	1,98	158,40	0	0	80	158,40

Total Registro de Preços (Inicial) : 7.012,00 Saldo Total: 7.012,00

Fornecedor / Proponente : 95360LABORATORIUS EQUIPAMENTOS E PRODUTOS LTD

Registro de Preços (Inicial) Prazo de Validade : 02/08/2019

Fornecedor / Proponente : 95360LABORATORIUS EQUIPAMENTOS E PRODUTOS LTD

Centro de Custo : 244 - SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO

Item	Cód. Produto	Descrição Marca	Unid. Motivo	Qtde	Valor Unitário	Valor Total	Qtde. Sol.	Qtde. Ped.	Qtde. Saldo	Saldo Total
3	002.003.605	CAVALETE PARA PINTURA EM MADEIRA PINUS NATURAL: SOUZA	UND	60	57,30	3.438,00	0	0	60	3.438,00
		tipo régua, com regulagem de altura, medindo (AxLxP) 1,25x50x5cm, com barras de apoio de telas e pés tipo escada, de 1ª qualidade.								
4	002.003.606	TELA PARA PINTURA, MEDINDO 20X30CM: SOUZA	UND	400	5,43	2.172,00	0	0	400	2.172,00
		compatível para tinta a óleo, acrílica e aquarela, fabricada em madeira, com tecido 100% algodão com aplicação de resina acrílica de alta qualidade, textura uniforme, de 1ª qualidade.								
5	002.003.607	TELA PARA PINTURA, MEDINDO 30X40CM: SOUZA	UND	400	8,76	3.504,00	0	0	400	3.504,00
		compatível para tinta a óleo, acrílica e aquarela, fabricada em madeira, com tecido 100% algodão com aplicação de resina acrílica de alta qualidade, textura uniforme, de 1ª qualidade.								
6	002.003.608	TELA PARA PINTURA, MEDINDO 40X50CM: SOUZA	UND	400	14,55	5.820,00	0	0	400	5.820,00
		compatível para tinta a óleo, acrílica e aquarela, fabricada em madeira, com tecido 100% algodão com aplicação de resina acrílica de alta qualidade, textura uniforme, de 1ª qualidade.								
7	002.003.609	TELA PARA PINTURA, MEDINDO 50X60CM: SOUZA	UND	80	20,38	1.630,40	0	0	80	1.630,40
		compatível para tinta a óleo, acrílica e aquarela, fabricada em madeira, com tecido 100% algodão com aplicação de resina acrílica de alta qualidade, textura uniforme, de 1ª qualidade.								
8	029.002.124	AVENTAL PARA PINTURA ARTÍSTICA EM ALGODÃO TAMANHO M. FND	UND	100	26,03	2.603,00	0	0	100	2.603,00

Total Registro de Preços (Inicial) : 19.167,40

Saldo Total: 19.167,40

9	002.003.610	ESPÁTULA PARA PINTURA ARTÍSTICA, EM AÇO INOX, EM FORMA DE GOTA, DE 1ª QUALIDADE. KAZ	UND	40	30,81	1.232,40	0	0	40	1.232,40
10	002.003.611	COLA BRANCA DE PVA ADESIVA PARA ARTESANATO COM SECAGEM RAPIDA, ODOR SUAVE, PRODUTO SEM CARACTERÍSTICAS TÓXICAS, FRASCO DE 1KG, DE 1ª QUALIDADE. KAZ	UND	40	19,94	797,60	0	0	40	797,60
83	002.003.686	PINCEL Nº 18, CERDAS DE PELO DE ORELHA DE BOI, CABO LONGO, EM MADEIRA VERMELHA, VIROLA DE ALUMÍNIO E FORMATO CHATO, DE 1ª QUALIDADE. KAZ	UND	60	21,41	1.284,60	0	0	60	1.284,60
85	002.003.688	PINCEL Nº22, CERDAS DE PELO DE ORELHA DE BOI, CABO LONGO, EM MADEIRA VERMELHA, VIROLA DE ALUMÍNIO E FORMATO CHATO, DE 1ª QUALIDADE. KAZ	UND	60	29,77	1.786,20	0	0	60	1.786,20
86	002.003.689	PINCEL Nº 24, CERDAS DE PELO DE ORELHA DE BOI, CABO LONGO, EM MADEIRA VERMELHA, VIROLA DE ALUMÍNIO E FORMATO CHATO, DE 1ª QUALIDADE. KAZ	UND	60	29,91	1.794,60	0	0	60	1.794,60
90	002.003.693	PINCEL CHANFRADO Nº 10, CERDAS DE PELO SINTÉTICO DOURADO, CABO LONGO, EM MADEIRA BRANCO, VIROLA DE ALUMÍNIO E FORMATO CHANFRADO ANGULAR, DE 1ª QUALIDADE. KAZ	UND	20	10,06	201,20	0	0	20	201,20
93	002.003.698	PINCEL CHATO Nº 22, CERDA BRANCA IMPORTADA, CABO LONGO, EM MADEIRA AMARELO, VIROLA DE ALUMÍNIO E FORMATO CHATO APARADO E LIXADO. KAZ	UND	60	8,64	518,40	0	0	60	518,40

Total Registro de Preços (Inicial) : 7.615,00

Saldo Total: 7.615,00

Total Registro de Preços (Inicial) : 51.128,40

Saldo Total: 51.128,40

Fundação Cultural

Promovendo a preservação dos valores culturais

Cursos e oficinas promovidas pela Fundação Cultural de Ji-Paraná



FUNDAÇÃO CULTURAL DE JI-PARANÁ
Av. Brasil, 1305 - Nova Brasília
(69) 3422-8848

